

017 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DA PROGRAMAÇÃO EM CELEBRAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de empresa interessada em patrocinar programação relativa às celebrações do aniversário da cidade.

II – DO EVENTO

A programação de atividades culturais para celebração do aniversário de 202 anos de Araraquara acontecerá entre os dias 21 e 25 de Agosto de 2019. Marcada pela diversidade de expressões artísticas e de lazer gratuito para toda a população, as atividades de celebração do aniversário da cidade durante a semana de 22 de Agosto se tornaram tradição em Araraquara.

O presente edital visa fortalecer a programação de atividades culturais por meio do patrocínio de empresa interessada tendo como contrapartida o direito de exploração exclusiva de sua marca durante os dias 23, 24 e 25 de Agosto no Centro de Convenções Dr. “Nelson Barbieri”.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída.

3.2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

3.3. É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **de 08 de Julho a 08 de Agosto de 2019.**

4.2. Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas – Rua São Bento, nº794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

4.2.1. O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

4.3. É obrigatório que conste no envelope o número e nome do edital:

017 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DA PROGRAMAÇÃO EM CELEBRAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

4.4. Para a inscrição é necessária a apresentação da seguinte documentação:

4.4.1 Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, atualizadas;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (municipal);
- f) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.5. Os documentos citados no item 4.4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto **não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.**

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A proposta vencedora será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de circulação local.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Fica estabelecido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como valor mínimo para concorrência neste edital.

6.3. O critério de julgamento será o maior valor ofertado, sendo a empresa que apresentar maior valor de patrocínio considerada vencedora.

6.4. Fica estabelecida como contrapartida a exclusividade na exploração de sua marca durante os dias 23, 24 e 25 de Agosto nas atividades de celebração do aniversário de 202 anos de Araraquara.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a responsabilidade pelo contrato de patrocínio.

7.2. Os recursos do patrocínio serão depositados na conta da FUNDART e serão utilizados exclusivamente para pagamento da programação cultural a que se destina este edital.

7.3. A vigência do contrato de patrocínio será da data de assinatura do mesmo ao dia 30 de agosto de 2019.

7.4. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do patrocínio no caso de assinatura do contrato e inexecução total ou parcial do mesmo.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART e, em caso de judicialização, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

8.2. O resultado será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br).

8.3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-6574.